



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034
Telefone: (69) 2181-0082 - <https://www.crcro.org.br>/E-mail: crcro@crcro.org.br

PORTARIA CRC N.º 146, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação das portarias de pessoal vigentes em nome de ex-empregada do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA – CRC
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir da data de publicação desta Portaria, todas as portarias de pessoal que se encontrem vigentes em nome da ex-empregada Letícia Freitas dos Santos, em razão do encerramento de seu vínculo com o Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO.

Art. 2º Ficam sem efeito, a partir da data estabelecida no art. 1º, as designações, nomeações, delegações, atribuições ou quaisquer outras responsabilidades decorrentes das portarias anteriormente expedidas em nome da ex-empregada mencionada.

Art. 3º A unidade responsável pelos atos de pessoal deverá proceder aos registros e às providências administrativas necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTADOR JAIR GENOR BEVILAQUA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jair Genor Bevilaqua, Presidente**, em 12/08/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1500739** e o código CRC **2DDFDCFE**.

